



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI MUNICIPAL nº 515//2005 de 12/09/2005.

Oriundo ao Projeto de Lei nº 37//05 de 26/08/2005

(Autoria: Exmo. Prefeito Municipal)

Dispõe sobre: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Nos termos dos Artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica o executivo municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), com a finalidade de fazer face as despesas com desapropriação de imóvel para construção de casas populares, com a seguinte programação:

Órgão 02 Executivo
Unidade 06 Departamento de Obras Serviços Públicos
164820006.1.006000 Construção de Casas Populares

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 50.000,00

Artigo 2º) O crédito autorizado no artigo precedente será coberto através da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Órgão 02 Executivo
Unidade 06 Departamento de Educação
123610003.2.024000 Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanente 20.000,00

Órgão 02 Executivo
Unidade 10 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.041000 Manutenção do PSF

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanente 30.000,00
Total – R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (**18) 283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de setembro de 2005.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 12 / 09 / 2005
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE